



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 09/2021

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador do MDB, com base no artigo 164 do Regimento Interno apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal promova a instalação de placas novas identificando Bairros e Localidades do Município, as divisas com os municípios vizinhos de Carlos Barbosa, Barão, Bom Princípio e Alto Feliz, bem como a instalação de placas novas de identificação dos Estádios Municipais(campos de futebol) das localidades do Morro Carrard, Vale Suíço e Piedade.

JUSTIFICATIVA

A devida identificação dos Bairros e Localidades bem como a sinalização das divisas municipais são de suma importância para que todos possam se orientar melhor ao transitar pelo município de São Vendelino, principalmente para as pessoas que vem de outras localidades e cidades.

Da mesma forma é importante que se melhore a identificação dos estádios municipais, mesmo que no momento não ofereçam atividades esportivas por conta das restrições impostas pela COVID-19, mas porque também servem como pontos de referência de identificação e, em respeito à memória aos nomes dos mesmos já estabelecidos em Lei, quais sejam Estádio Municipal Amandio João Schoulten, Estádio Municipal Remo Aloysio Angst e Estádio Municipal Pedro Griebeler.

Pelo exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 15 de abril de 2021.


RÉGIS PAULO FRITZEN

VEREADOR / MDB